

## **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG**

### **COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ 17.155.730/0001-64**

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos nossos acionistas que as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas cumulativamente, dia 26/04/2007, deliberaram as seguintes matérias:

#### **1. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E BONIFICAÇÃO:**

- 1.1. Aumento de capital no valor de R\$810.769 mil, correspondente a um acréscimo de 50% do capital atual, com utilização de recursos da reserva de lucros, que resultará na bonificação de 500 novas ações da mesma espécie e direitos das antigas e de valor nominal de R\$0,01 para cada grupo de mil ações existentes. Serão beneficiados todos os acionistas que estiverem com seus nomes inscritos no “Livro de Registro de Ações Nominativas” da Companhia no dia 26/04/2007. As ações passarão a ser negociadas ex-bonificação a partir do dia 27/04/2007.
- 1.2. De acordo com o disposto no §1º do Artigo 25 da Instrução Normativa nº 25/2001, da Secretaria da Receita Federal, o custo unitário de aquisição atribuído às ações bonificadas é de R\$0,01.
- 1.3. Conforme Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 168/91, o valor em reais das frações resultantes do cálculo da bonificação será pago aos respectivos titulares daquelas frações, juntamente com o pagamento do dividendo relativo ao exercício social de 2006.

#### **2. DIVIDENDOS:**

Conforme disposto na alínea “b” do parágrafo único do artigo 28 do nosso Estatuto Social, R\$1.381.781 mil serão distribuídos sob a forma de dividendos tendo em vista o valor apurado de R\$1.718.841 mil de Lucro Líquido no exercício de 2006, conforme se segue:

- 2.1. R\$ 884.781 mil na forma de dividendo obrigatório, aos acionistas da Companhia, em conformidade com a letra “a”) do Parágrafo Único do Art.21 do Estatuto Social e a legislação aplicável, composto pelas parcelas a seguir:
  - 2.1.1. Juros sobre o Capital Próprio no montante de R\$169.067 mil, o que corresponde a R\$1,043078 por lote de 1.000 ações, deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada dia 27/04/2006. Fizeram jus ao referido benefício todos os acionistas cujos nomes figuraram no “Livro de Registro de Ações Nominativas” no dia 11/05/2006. Esse pagamento será imputado ao valor do dividendo obrigatório

referente ao exercício de 2006, conforme previsto no § 7º do artigo 9º da Lei 9.249/95.

- 2.1.2. dividendos complementares no montante de R\$715.714 mil, o que corresponde a R\$2,943786 por lote de mil ações.
- 2.2. R\$497.000 mil na forma de dividendos extraordinários, conforme artigo 30 do estatuto social, o que corresponde a R\$2,044198 por lote de mil ações.
- 2.3. Farão jus aos benefícios descritos nos itens 2.1.2 e 2.2 todos os titulares de ações, com suas posições já bonificadas conforme descrito no item 1, constantes do “Livro de Registro de Ações Nominativas” no dia 26/04/2007 para os fins previstos no art. 205 da Lei 6.404/76. As ações passarão a ser negociadas ex-dividendos, a partir do dia 27/04/2007.

### **3. GRUPAMENTO:**

Serão agrupadas as ações já bonificadas conforme item 1, na proporção de 500 (quinhentas) ações do valor nominal de R\$0,01 (um centavo), para 1 (uma) ação da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais).

- 3.1. Os acionistas poderão ajustar suas posições acionárias, por espécie, em lotes múltiplos de 500 (quinhentas) ações, mediante negociação privada ou sociedades corretoras de sua livre escolha autorizadas a operar na BOVESPA, até o dia 01/06/2007.
- 3.2. A partir do dia 04/06/2007 as ações representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas, exclusivamente, com cotação unitária.
- 3.3. Transcorrido o ajuste das posições acionárias por parte de seus titulares, as eventuais frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros, e vendidas em Leilão a ser realizado na BOVESPA, em data a ser divulgada.
- 3.4. Os valores apurados com a alienação das ações serão, após a liquidação do leilão, creditados em nome de seus respectivos titulares das frações de ações, juntamente com o pagamento da primeira parcela do dividendo relativo ao exercício social de 2006.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2007

**Luiz Fernando Rolla**  
**Diretor de Finanças, Participações e de Relações com Investidores**